

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 319 /92-GR/UFAL
Em, 25 de agosto de 1992


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da lei 8.270, de 17.12.91, combinado com a Portaria 781/92-SAF, de 21.02.92, e de acordo com o Processo nº 23065.006260/92-02,

R E S O L V E :

Enquadrar os servidores redistribuídos aproveitados, pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste Órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

II - Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a data da publicação da redistribuição no DOU.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.